

14º RI 00011969

14º Registro de Imóveis

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2 -

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

10.990

ficha

1

São Paulo, 19 de janeiro de 1977

IMÓVEL: Rua Projetada nº12, na Vila Gumercindo. Saúde-219 - Subdistrito.

UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO medindo 5,00ms de frente -- por 9,00ms do lado esquerdo de quem da rua olha para o -- imóvel, onde confronta com a casa nº14, da rua Projetada; -- 4,00ms do lado direito onde confina com os fundos da casa -- n.426, da rua Pedraglia, tendo nos fundos a largura de -- 9,00ms confinando com os fundos dos prédios nºs. 424, 422, -- 418 e 418, da rua Pedraglia, distante cerca de 24,00ms em -- linhas irregulares de 14,00ms, 4,30ms e 5,30ms, da esqui -- na com a rua Pedraglia.-

CONTRIBUINTE: 046.031.0085-1

REGISTRO ANTERIOR - 61.507 da 1ª Circunscrição d/Capital- PROPRIETÁRIOS: ANGELO CARBONI brasileiro, por título de cla- ratorio e s/mr. ANTONIETA CARBONI, brasileira, proprietários res. e doms. n/ Capital.-

A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

AV. 1/10.990, em 19 de janeiro de 1.977

Pela inscrição nº17.973, feita em data de 30 de dezembro de 1.959, no livro 4-Q, deste Cartório, o imóvel da presen- te matrícula, em maior área foi comprometido em caráter -- irrevogável e irretroatável à SOCIEDADE GERAL DE IMOVEIS -- LTDA, pelo valor de CR\$2.800.000,00, pagáveis na forma cons- tante do Registro, e pela av. nº 4, feita em data de 30 -- de março de 1.962, a margem da referida inscrição nº17.973, -- verificou constar que, por escritura de 7-2-1.962, do 7º Tab. d/Capital, a SOCIEDADE GERAL DE IMOVEIS LTDA, prometeu ceder e transferir a ADHEMAR LOPES IAZZETTA, solt. maior, pelo pre- ço de CR\$280.000,00, pagáveis na forma constante do regis- tro; todos os direitos e obrigações decorrentes das escri- turas de 7-12-59, de notas do 17º Tab. d/ Capital, inscrita -- sob nº17.973, e referente ao imóvel da presente matrícula. -- A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

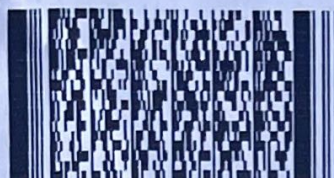
R.2/10.990, em 19 de janeiro de 1.977

ONUS - PROMESSA DE CESSÃO.

Por instrumento particular de 23 de abril de 1.969, ADHEMAR LOPES IAZZETTA e s/mr. MARILENE DE OLIVEIRA IAZZETTA, brasi- leiros, proprietários, res. e doms. n/ Capital, a rua Projeta- da nº12, prometeram ceder e transferir em caráter irrevoga- vel e irretroatável a HERMINIA BASSI RITTL, brasileira, ca- sada, do lar, res. e doms. n/ Capital, a Rua Arcipreste de -- Andrade n.657, pelo valor de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) a qual será pago da seguinte forma: CR\$8.300,00 -- cont. no verso..

Verificador: Raphael da Silva Balduino
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec. nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Ipiranga, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.



14º RI 00011969

14º Registro de Imóveis

matricula
10.990ficha
1
verso

continuação.

pagos no ato do título; CR\$10.800,00 serão pagos por meio de 36 prest.mensais, iguais, sucessivas e consecutivas, cada uma delas do valor de CR\$300,00 sem juros, vencendo-se a 1a., delas a 30 dias a contar da data do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação; CR\$ - 3.900,00 serão pagos por meio de 3 prestações anuais, cada uma, delas do valor de CR\$1.300,00 sem juros, vencendo-se a 1a., delas no dia 2/1/1.970 e as demais em igual dia e mes dos anos subsequentes, até final liquidação; CR\$2.000,00 serão pagos por meio de 5 prestações mensais, iguais e sucessivas, cada uma delas do valor de CR\$400,00 sem juros, vencendo-se a 1a., delas 30 dias após o último vencimento das prestações mensais, acima e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão av. sob nº4, a margem da inscrição n.17.973, e referente ao imóvel da presente matrícula.

A escr. aut. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.3/10.990, em 29 de março de 2001.

Conforme carta de adjudicação de 03 de outubro de 2000, aditada em 16 de fevereiro de 2001, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, dos autos nº 101/74 de inventário dos bens deixados por RICHARD RITTL, e da certidão de 08 de maio de 2000, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito-Ipiranga, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 29650 (Lº B-118, fls.375), verifica-se que HERMINIA BASSI RITTL era casada com RICHARD RITTL, no regime da comunhão de bens, desde 03 de março de 1962.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4/10.990, em 29 de março de 2001.

TÍTULO:- ADJUDICAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

Conforme carta de adjudicação de 03 de outubro de 2000, aditada em 16 de fevereiro de 2001, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, dos autos nº 101/74 de inventário dos bens deixados por RICHARD RITTL, que também era conhecido por RICARDO RITTL, que fora casado com HERMINIA BASSI RITTL, falecido em 26 de novembro 1973, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão de 20 de dezembro de 1993, R.02, avaliados em CR\$2.282,00, (dois mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros) e referentes ao imóvel desta matrícula, foram adjudicados à referida HERMINIA BASSI RITTL, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Arciprestes

> - continua na ficha nº. 02 -





14º RI 00011969

14º Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

10.990

ficha

02

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de março de 2.001.

Andrade nº 651, tendo sido a adjudicação homologada por sentença de 06 de março de 1975.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.5/10.990, em 29 de março de 2001.

À vista da escritura de 20 de setembro de 1993, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº. 5.021, fls. 211), faço constar que a casa nº 12, da Rua Projetada, foi construída pela SOCIEDADE GERAL DE IMÓVEIS LTDA, compromissária compradora referida na Av.1.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.6/10.990, em 29 de março de 2001.

Da escritura de 20 de setembro de 1993, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº. 5.021, fls. 211), e da certidão nº 224.862/00-6, expedida em 04 de janeiro de 2001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a Rua Projetada foi oficializada como Rua Raul Traldi.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.7/10.990, em 29 de março de 2001.

Da escritura de 20 de setembro de 1993, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº. 5.021, fls. 211), e da certidão nº 224.862/00-6, expedida em 04 de janeiro de 2001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 12 da Rua Raul Traldi tem atualmente o nº 67.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.8/10.990, em 29 de março de 2001.

ONUS:- CESSÃO.

Por escritura de 20 de setembro de 1993, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº. 5.021, fls. 211), a SOCIEDADE GERAL DE IMÓVEIS LTDA, CGC/MF nº 43.214.808/0001-84, com sede nesta Capital, na Rua Benjamin Constant nº 170, 6º andar, conjunto 63, em cumprimento à promessa de cessão averbada sob nº 4, à margem da inscrição nº 17.973, cedeu e transferiu a **ADHEMAR LOPES IAZZETTA**, do comércio e sua mulher **MARILENE DE OLIVEIRA IAZZETTA**, funcionária pública aposentada, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG nºs 2.673.200-SSP/SP e 2.722.665-SSP/SP, CPF/MF nºs 087.267.608-00 e

- continua no verso -



14º RI 00011969

14º Registro de Imóveis

matrícula

10.990

ficha

02

verso

- continuação -

046.626.108-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Domingos de Sylos nº 82, pelo valor de Cr\$80.000,00, (duzentos e oitenta mil cruzeiros), equivalente a CR\$0,01 (hum centavo), todos os direitos e obrigações do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 17.973, transportado pela Av.01 e referentes ao imóvel desta matrícula. Pela mesma escritura os referidos ADHEMAR LOPES IAZZETTA e sua mulher MARILENE DE OLIVEIRA IAZZETTA em cumprimento à promessa de cessão registrada sob nº 2, cederam e transferiram ao ESPOLIO DE HERMINIA BASSI RITTL, (falecida no estado civil de viúva de Richard Rittl) autorizado por alvará mencionado no título, pelo valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), equivalente a CR\$0,01 (hum centavo), todos os direitos e obrigações do decorrentes do citado compromisso; e o ESPOLIO DE HERMINIA BASSI RITTL, (falecida no estado civil de viúva de Richard Rittl) autorizado por alvará mencionado no título, em cumprimento a ajuste anterior, cedeu e transferiu a MILTON CORDEIRO, eletricista, RG nº 2.672.168-SSP/SP, CPF nº 289.939.268-91, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZA DE JESUS CORDEIRO, do lar, RG nº 7.845.687-SSP/SP, CPF nº 013.197508-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Raul Traldi nº 67, pelo valor de NCz\$21.000,00 (vinte e um mil cruzados novos), equivalente a CR\$21,00 (vinte e um mil reais), todos os direitos e obrigações da promessa de cessão já citados, e referentes ao imóvel desta matrícula.

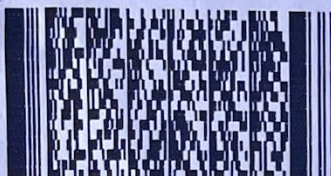
A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.9/10.990, em 29 de março de 2001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 20 de setembro de 1993, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº. 5.021, fls. 211), o ESPOLIO DE ANGELO CARBONI, (falecido no estado civil de casado com Antonieta Carboni) autorizado por alvará mencionado no título, e a SOCIEDADE GERAL DE IMÓVEIS LTDA, CGC/MF nº 43.214.808/0001-84, com sede nesta Capital, na Rua Benjamin Constant nº 170, 6º andar, conjunto 63, transmitiram a MILTON CORDEIRO, eletricista, RG nº 2.672.168-SSP/SP, CPF nº 289.939.268-91, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZA DE JESUS CORDEIRO, do lar, RG nº 7.845.687-SSP/SP, CPF nº 013.197508-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Raul Traldi nº 67, em cumprimento às cessões registradas sob nº 8, pelo valor de Cr\$26.935,40 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), equivalente a CR\$0,01 (vinte e um mil reais), o imóvel desta matrícula. Sendo o terreno transmitido pelo Espólio de Angelo Carbone e a casa pela Sociedade Geral de Imóveis Ltda.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)



14º RI 00011969

14º Registro de Imóveis

Certidão

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Pedido nº: 0011969

São Paulo, 25/03/2013 14:02:45

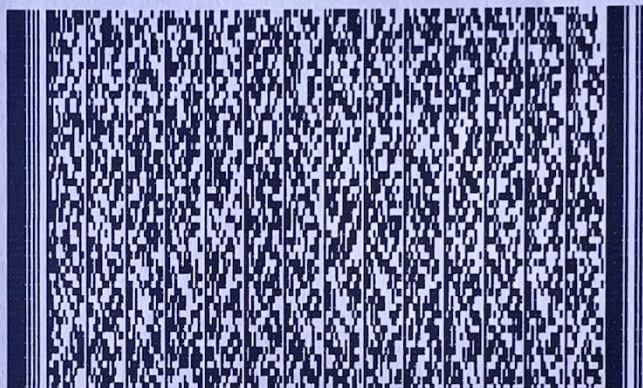
Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. O Escrevente Autorizado, Raphael da Silva Balduino.

São Paulo, 25/03/2013 14:02:45

Raphael da Silva Balduino



Emolumentos = R\$ 23,13 - Estado = R\$ 6,57 - Aposentadoria = R\$ 4,87 - Registro Civil = R\$ 1,22 - Tribunal de Justiça = R\$ 1,22
(Custas e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.) TOTAL: R\$ 37,01

